



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.580/2017**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora RITA DE CÁSSIA STRUCKEL.**

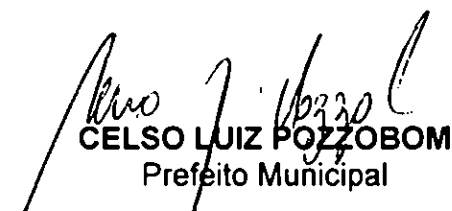
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder a servidora RITA DE CÁSSIA STRUCKEL, portadora da cédula de identidade RG nº 4.221.019-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 695.472.119-00, nomeada em 11 de julho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9476/2017, com fruição no período de 22 de setembro de 2017 a 21 de dezembro de 2017.**

**Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2017.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 Setembro / 2017  
DE Nº 11.079  
UMUARAMA, 27 / 09 / 2017  
Schiavone  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS